A C Ó R D Ã O

TC-022009.989.24-5

Representante(s): TP Produções Importação e Exportação Ltda., por seu sócio proprietário Thiago Henrique Pessoa.

Representado(s): Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 90013/2024/DH, que objetivou a prestação de serviços de locação de Painéis de Mensagem Variável, com tecnologia em LED, necessários à segurança viária nas travessias litorâneas sob jurisdição do Departamento Hidroviário.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

EMENTA. REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL, COM TECNOLOGIA EM LED. SEGURANÇA VIÁRIA EM TRAVESSIAS LITORÂNEAS. REQUISIÇÃO, DURANTE A FASE DE JULGAMENTO, DE MATERIAL TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS QUE SERIAM UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PREVISÃO NO EDITAL. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA REPRESENTANTE. NÃO COMPROVADA. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 08 de abril de 2025, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo e Maxwell Borges de Moura Vieira, ante o exposto no voto inserido aos autos, decidir **pela improcedência** da representação, devendo a representante ser cientificada a respeito do decidido por este Tribunal.

Determinou, por fim, transitada em julgado a Decisão, e cumpridas todas as providências cabíveis, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presentes o Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior, DD. Representante do Ministério Público de Contas e a Dra. Patrícia Ulson Pizarro Werner, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 16 de abril de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora

Disponibilizado no DOE-TCESP em 23/04/2025- Publicado em 24/04/2025